

SIGTAP	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	15	R\$ 900,00
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ CONTRASTE E/OU SEDAÇÃO	25	R\$ 1.150,00
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA C/CONTRASTE E/OU SEDAÇÃO	35	R\$ 1.150,00
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	50	R\$ 600,00
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	35	R\$ 600,00
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	35	R\$ 600,00
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ CONTRASTE E/OU SEDAÇÃO	35	R\$ 1.150,00
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	35	R\$ 600,00
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR C/ CONTRASTE E/OU SEDAÇÃO	35	R\$ 1.150,00
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ CONTRASTE E/OU SEDAÇÃO	35	R\$ 1.150,00
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/ COLANGIORRESSONANCIA	45	R\$ 900,00
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	35	R\$ 566,92
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	50	R\$ 613,77
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	50	R\$ 651,44
0211060283	TOMOGRRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	25	R\$ 298,75
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	35	R\$ 247,17
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	35	R\$ 646,67
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	35	R\$ 449,02
0205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	35	R\$ 111,23
0211040045	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	35	R\$ 859,33
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	35	R\$ 230,00
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	15	R\$ 940,88
0205020186	ULTRASSONOGRAFIA PARA MAPEAMENTO DE ENDOMETRIOSE	50	R\$ 502,66
TOTAL			R\$ 610.225,95

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2026
PROCESSO: NUP 24001.113912/2025-65

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 350.643,36 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta três reais e trinta e seis centavos), junto ao **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ** (Hospital São Raimundo), inscrito no CNPJ nº 07.265.515/0005-96, atinente ao repasse da assistência financeira complementar do Piso da Enfermagem, no período de dezembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 488/2025, Edital de Chamamento Público nº 002/2025, vigente até 03 de junho de 2026, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior(DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

Republicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.105015/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.911,08(mil novecentos e onze reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **TEREZA NEUMA CRUZ**, matrícula nº49266413, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à pagamento retroativo de plantão, pertinente ao período de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.074457/2024-94

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$26.661,03(vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e três centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA DIANA DA SILVA**, matrícula nº30025954, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.057906/2024-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$29.053,01(vinte e nove mil e cinquenta e três reais e um centavo), junto ao(a) requerente **RANNIERE GURGEL FURTADO DE AQUINO**, matrícula

